

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Hospital Universitário de Santa Maria**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 175, 26 de outubro de 2020**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,  
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS  
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro da Educação

**OSVALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**ELAINE VERENA RESENER**

Superintendente

**JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS**

Gerente Administrativo

**SOELI TERESINHA GUERRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

### SUMÁRIO

<b>PORTARIAS.....</b>	<b>04</b>
Portaria nº 225 de 13 de outubro de 2020.....	04
Portaria nº 227 de 15 de outubro de 2020.....	04
Portaria nº 229 de 15 de outubro de 2020.....	07
Portaria nº 230 de 16 de outubro de 2020.....	16
Portaria nº 231 de 20 de outubro de 2020.....	18
Portaria nº 232 de 21 de outubro de 2020.....	20
Portaria nº 233 de 22 de outubro de 2020.....	20
Portaria nº 234 de 22 de outubro de 2020.....	21

## SUPERINTENDÊNCIA

### PORTARIAS

#### **Portaria-SEI nº 225 - Recondução de Comissário, de 13 de outubro de 2020**

A **SUPERINTENDENTE ELAINE VERENA RESENER**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

Art. 1º Designar **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, Matrícula SIAPE nº 381985 ocupante do cargo Economista, lotado na Unidade de Contabilidade de Custos - UCC/HUSM, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir Procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23541.046270/2019-63, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Revogar a Portaria SEI nº 188/2019, de 03 de outubro de 2019, da Superintendência.

Art. 4º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 227 - Consultores Técnicos de Apoio as Equipes de Planejamento da Contratação, de 15 de outubro de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014 e,

Considerando que este processo demanda tempo dos profissionais para realizarem os testes e pareceres, e razão da grande diversidade de produtos ofertados, muitos desconhecidos que carecem de testes práticos obrigatórios para comprovação de qualidades, pois podem comprometer a segurança dos procedimentos.

Art. 1º Constituir Equipe de Consultores Técnicos de Apoio as Equipes de Planejamento da Contratação

**Cirurgia Pediátrica**

Médico Rogério Knebel - SIAPE 1105955

Médica Gabriela Ruschel Zanolla - SIAPE 2326029

### **Cirurgia Vascular**

Médico Clóvis Luís Konopka - SIAPE 3224705

Médico Alcides André Dezordi Vogel - SIAPE 2298946

### **Cirurgia Endovascular**

Médico Alcides André Dezordi Vogel - SIAPE 2298946 Médica Stella Karine Braun - SIAPE 1188194 **Cirurgia do Aparelho Digestivo**

Médico Felipe André Marasca - SIAPE 1846004 Médico Dener Tambara Girardon - SIAPE 1757433 **Cirurgia Torácica**

Médico Leandro Almeida Streher - SIAPE 1314033 Médica Marina Maria Krum Brenner - SIAPE 2182808

### **Ginecologia e Obstetrícia**

Médico Jeferson Costa de Oliveira - SIAPE 1103750

Médico Francisco Maximiliano Pancich Galarreta - SIAPE 2116013 Médico Flávio Cabreira Jobim - SIAPE 2150518

Médica Sabrina Ribas Freitas - SIAPE 1850520

Médica Francine Coutinho Maia de Castro - SIAPE 3287537 Enfermeira Berenice de Oliveira Cruz Rodrigues - SIAPE 1437218 **Otorrinolaringologia**

Médico Rodrigo Agne Ritzel - SIAPE 2278380 Médica Luciana Barros Auge - SIAPE 2203970 **Cirurgia Cabeça e Pescoço**

Médica Maria da Graça Caminha Vidal - SIAPE 1103944 Médico Cláudio Dellinhausen Silveira - SIAPE 1342574 **Gastroenterologia**

Médico João Carlos Cantarelli Júnior - SIAPE 2310446 Médica Daniela Gomez da Costa - SIAPE 1254229 **Coloproctologia**

Médico Luciano Copetti Trevisan - SIAPE 1483225 Médico Arno Iajur dos Santos Britz - SIAPE 1310407 **Cirurgia Cardiovascular**

Médica Heidy Piccolotto Carvalho - SIAPE 2175267 Médico Gerson Pereira de Oliveira - SIAPE 1254080 Enfermeira Roberta Senger - SIAPE 1359616 Enfermeira Andrelise Maria Nicoletti - SIAPE 2237640 Médico Rafl Stuermer - SIAPE 2366859

Enfermeiro Perfusionista Victor do Espirito Santo Rodrigues - SIAPE 3127092

### **Serviço de Hemodinâmica**

Médico Nelson Henrique Fantin Fundão - SIAPE 3126816 Médica Valquiria Gallio Bulcão - SIAPE 1364103

### **Serviço de Cardiologia**

Médico Mateus Diniz Marques - SIAPE 1736003 Médico Valderi Otto Paul - SIAPE 1845950

### **Cirurgia Plástica**

Médico Eduardo Antônio Dalberto - SIAPE 1603288 Médico Diego Ilha Thomasi - SIAPE 2604601 **Urologia**

Médico Márcio Rigo - SIAPE 1216832 Médica Leila Souza Dantas - SIAPE 1105842

Médico Eduardo Francisco Mafassoli Correa - SIAPE 2307843 Médica Aline Valdeneri - SIAPE 1838792

### **Cirurgia do Trauma**

Médico Rafael Boera Pansard - SIAPE 2771654

### **Serviço de Nefrologia**

Médico Rafael Lampert Cauduro - SIAPE 2253839 Médico Arnaldo Teixeira Rodrigues - SIAPE 2101020

### **Serviço de Emergência (Medicina de Emergência)**

Médico Vivakanand Satram - SIAPE 2179216 Médica Tiane Camargo - SIAPE 2257216

### **Serviço de Métodos Gráficos**

Médico Alexandre Antônio Naujorks - SIAPE 2216753

### **CCIH**

Enfermeira Débora Luiza dos Santos - SIAPE 1436616

### **GELP**

Enfermeira Arlete Maria Brentano Timm - SIAPE 2095606 Enfermeira Jocelaine Cardoso Gracióli - SIAPE 1360665 **UTI Neonatal**

Enfermeira Camila Castro Roso - SIAPE 2864658

### **Clínica Médica**

Enfermeira Letícia Machado da Costa - SIAPE 1543131

Art. 2º Principais atividades dos consultores são:

Elaborar descritivos técnicos de produtos que melhor atendam às necessidades do serviço;

Esclarecer/orientar as equipes de Planejamento da Contratação;

Contribuírem tecnicamente com as demais equipes de planejamento;

Realizarem testes de novos produtos médicos hospitalares, insumos e equipamentos emitindo parecer técnico, aprovando ou desaprovando o produto, em formulários definidos pela Comissão de Qualidade e Padronização, necessários na pré-qualificação dos produtos.

Art. 3º Revogar a Portaria SEI nº 192/2020 - SUPRIN, 09 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

### **Portaria-SEI nº 229 - Equipe de Planejamento da Contratação do HUSM, de 15 de outubro de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

**Art. 1º** Constituir a **Equipe de Planejamento da Contratação do HUSM do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-EBSERH)**, em cumprimento ao disposto do inciso III, do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Art. 2º** A Equipe será composta por representantes das áreas demandantes e de membros das unidades administrativas, por indicação das chefias imediatas, conforme relação das equipes a seguir:

**I - Medicamentos, Produtos e Serviços para Farmácia Hospitalar**

Farmacêutico Jardel Gomes Villarinho, SIAPE 1758977

Farmacêutico Cláudia Sala Andrade, SIAPE 6382336

Farmacêutico Daniéle Sausen Lunkes, SIAPE 2159727

Farmacêutico Elisiane Taschetto, SIAPE 2351907

**II - Materiais e Serviços Médico Hospitalares**

Técnico em Farmácia Nadir Antônio Tonial, SIAPE 381680

Assistente administrativo Franciele Cortes Martins, SIAPE 2173538

Assistente administrativo João Paulo Sampaio, SIAPE 2173832

Assistente administrativo Cláudio José da Silva, SIAPE 2283117

Enfermeiro Marlene Pase do Prado, SIAPE 379114

Farmacêutico Cláudia Sala Andrade, SIAPE 6382336

Enfermeira Roseri de Freitas Calixto, SIAPE 1557013

Tec. Equipamentos Médicos Ricardo Bortoluzzi Morim, SIAPE 1545529

**III - Materiais, Serviços de Nutrição e Gêneros Alimentícios**

Nutricionista Thais Cauduro Dallasta – SIAPE 2159995

Nutricionista Loriene Feiden Hoff - SIAPE 382006

Nutricionista Débora Gonçalves Marchese - SIAPE 1187544

Nutricionista Sabrina Vieira da Silva - SIAPE 1759082

Nutricionista Maria Amália Rodrigues - SIAPE 1511554

Nutricionista Taiana Micaela de Quadros Saldanha Corrêa - SIAPE 1477020

Nutricionista Liliane Eggres de Castro – SIAPE 2275212

Técnica em Nutrição Dione Pittela Siqueira – SIAPE 1439747

Nutricionista Caroline Oliveira Corrieri - SIAPE 3042410

#### **IV - Materiais e Serviços para a Área de Diagnóstico por Imagem**

Físico Guilherme Lopes Weis - SIAPE 1139885

Físico Ana Paula Viero - SIAPE 2172148

Técnico em Radiologia Noé Ricardo Timm - SIAPE 1364111

Técnico em Radiologia Sabrina Fontoura Arozi – SIAPE 1363231

Médico Paulo Roberto de Oliveira de Jesus – SIAPE 2116486

Médico Mauricio Fraga da Silva – SIAPE 1342926

Físico Tadeu Baumhardt – SIAPE 1506526

Físico Nelson Mendes Alves – SIPAE 1154690

#### **V - Materiais e Serviços para Área de Almojarifado Geral**

Assistente em Administração Gerson Jacobi - SIAPE 1512089

Assistente Administrativo Andres Leal Foletto - SIAPE 2159698

Assistente Administrativo Thiago Mezzomo - SIAPE 2160000

Assistente Administrativa Ivi Machado do Amarante – SIAPE 2275201

Armazenista Vera Regina dos Santos Peres - SIAPE 381986

Assistente Administrativo Gustavo Adriano Palmeira Salcedo - SIAPE 1510236

Administrador Rodrigo Lena Mattana - SIAPE 2619426

Técnico de Segurança do Trabalho Cleberon Jaques Kessler, SIAPE 2237672

#### **VI - Materiais e Serviços para Área de Manutenção e Infraestrutura Hospitalar**

Assistente em Administração Maurício Nogara - SIAPE 1514379

Auxiliar de Mecânica José Manoel Loro - SIAPE 1101013

Engenheiro Civil Mateus Bergamo - SIAPE 2159897

Engenheiro Eletricista Tomás Cherobini Dalla Corte - SIAPE 2160002

Engenheiro Clínico Odair Moreira - SIAPE 2982639

Assistente em Administração Rodrigo Seliprin Cezar, SIAPE 2351952

Arquiteto Rodrigo Dieguez Ferreira - SIAPE 3126786

Engenheiro Mecânico Vinicius de Avila Severo - SIAPE 1917902

Médico Itamar dos Santos Riesgo – SIAPE nº 379553

#### **VII - Materiais e Serviços para Área de Hotelaria e Higienização**

Auxiliar de Nutrição e Dietética Rosane Marli Diesel – SIAPE 1095743

Enfermeira Clara Maria Trevisan - SIAPE 1094973

Farmacêutico Luiz Junior Finatto - SIAPE 2964955

Assistente Administrativo Flávio Cesar Leite - SIAPE 2964955

#### **VIII - Materiais e Serviços para Área de Tecnologia da Informação**

Técnico. em Mecânica Emerson Alexandre Mortari – SIAPE 1090391

Assistente em Administração Anderson Luiz de Melo – SIAPE 1965286

Analista de TI André Carnegnelutti - SIAPE 2159692

Analista de TI Eduardo de Oliveira - SIAPE 2224404

Analista de TI Fabiano Franco - SIAPE 1949243

Técnico em Informática Cláudio Pacheco da Luz - SIAPE 2422415

Técnico em Informática Eric Esteves da Rosa - SIAPE 2162012

Técnico em Informática Rafael Paim Leal - SIAPE 2347324

Técnico em Informática Robson Cezário - SIAPE 2159967

Técnico em Informática Rodrigo Balest Pinto de Oliveira - SIAPE 2082434

#### **XV - Materiais e Serviços para Área de Hemoterapia**

Farmacêutico Zanoni Segalla- SIAPE 378829

Médica Raquel Fumagalli - SIAPE 1253820

Médica Alethéa Zago - SIAPE 1343116

#### **X - Materiais e Serviços para Área de Reabilitação (Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Fisioterapia)**

Terapeuta Ocupacional Cristina Adornes Palma de Lima - SIAPE 3145232

Terapeuta Ocupacional Luisiana Fillipin Onófrio - SIAPE 2173867

Fonoaudióloga Ana Valéria de Almeida Vaucher - SIAPE 2362922

Fonoaudióloga Sinéia Neujahr dos Santos - SIAPE 2174085

Fonoaudióloga Tais Regina Henig - SIAPE 1880934

Fisioterapeuta Anna Aracy Barcelos Ourique - SIAPE 2188064

Fisioterapeuta Raiana Ciscato Bressan Pereira - SIAPE 2204072

Fonoaudióloga Lisiane Zorzella Linassi – SIAPE 2167794

#### **XI - Materiais e Serviços para o Laboratório de Análises Clínicas e Patológicas**

Farmacêutico Bioquímico Elehú Moura de Oliveira - SIAPE 381718

Farmacêutica Bioquímica Iara Bertoncello - SIAPE 2181321

Farmacêutica Bioquímica Liliane Zimmermann de Oliveira- SIAPE 378810

Farmacêutica Bioquímica Karla Nunes Pereira - SIAPE 2585769

Farmacêutica Bioquímica Bettina Holschuh Menegetti - SIAPE 1092415

Farmacêutica Bioquímica Michele Kaeffer - SIAPE 2574619

Farmacêutico José Antônio Mainardi de Carvalho - SIAPE 2362778

Farmacêutica Miriam Maria Ten Kathen - SIAPE 2167886

Técnica em Laboratório Claudia de Mello Bertonchelli dos Santos – SIAPE 1609193

Técnico em Anatomia e Necrópsia Neri Alberto Balen - SIAPE 382768

Biólogo Patrícia Chaves Brites - SIAPE 1295833

Biólogo Larissa S. Mallmann- SIAPE 2203888

Farmacêutica Bioquímica Jacqueline Nunes Rodrigues – SIAPE 6382296

Bióloga Barbara Villa - SIAPE 2173318

Médica Patologista Melissa Falster Daubermann - SIAPE 2625671

Assistente Administrativo Luciano Marzari Giacomini - SIAPE 2380215

Técnica em Laboratório Nara Maria Beck Martins – SIAPE 4258620

## **XII - Membros da Unidade de Clínica Cirúrgica**

Enfermeira Vânia Terezinha Rigo Segalin – SIAPE 381702

Enfermeira Graziela Maria Rosa Cauduro – SIAPE 2167667

Administradora Camila Felin Nunes – SIAPE 175615

## **XIII – Membros da Cirurgia Geral**

Enfermeiro Eder Wollenhaupt Costa – SIAPE 2188096

Enfermeira Susan Bublitz – SIAPE 1150423

Cirurgião Dentista Neimar Scolari – SIAPE 1803093

Médica Maria da Graça Caminha Vidal - SIAPE 1103944

**XIV – Membros da Unidade do Sistema Neuro-musculo- esquelético**

Médico Humberto Moreira Palma – SIAPE 1565651

Assistente Social Taina Bianca Kruger- SIAPE 2174107

Médico Cleber Lotti – SIAPE 2203550

Médico Luis Fernando Weber – SIAPE 2347271

Médico Elemar da Silva Resch – SIAPE 3016656

**XV– Membros da Nefrologia**

Enfermeira Nathany Mello de Avila - SIAPE 2275285

Enfermeira Carina Pinzon Vargas - SIAPE 2203483

Enfermeira Macilene Regina Pauletto - SIAPE 1359618

**XVI - Membros da Unidade de Compras**

Karin lucchese do Espirito Santo – Assistente em Administração – Siape 3075036

Lisandra Elen Souza Valim de Moura - Assistente em Administração – Siape 3134045

Marcia Oleques de Mello – Assistente em Administração – Siape 2159885

Simone de Moura Sturza – Assistente em Administração – Siape 2347349

Vânia Maria Serdotte Coelho – Assistente em Administração – Siape 2161556

Vania Marian Gaike – Assistente em Administração – Siape 2161004

Ana Lúcia Bortolin – Arquivista – Siape 1548911

**XIII – Membros da Unidade de Licitações**

Marcos André Storck – Assistente em Administração – Siape 2351923

Aline do Nascimento Cordeiro - Assistente em Administração – Siape 3133949

Janete dos Santos Marian - Assistente em Administração – Siape 2173824

**XVII- Membro da Unidade de Contratos**

Juliano da Silva Reis – Assistente em Administração – Siape 2347339;

Yuri Masaharo Adachi - Administrador – SIAPE 2160007

**XVIII - Equipe de Planejamento e Contratação/Aquisição de Serviços e Equipamentos de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST)**

Elson Fernandes Cozza, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 2159748

Cristiano Oliveira da Silva, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 2237378

Cleberon Jaques Kessler, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 2237672

Robson dos Santos Loureiro, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 3109569

Sabrina Gomes de Medeiros, Técnico em segurança do Trabalho, SIAPE 2363854

Wendel Mombaque dos Santos, Enfermeiro - Saúde do Trabalhador, SIAPE 1996865

Lisiane da Cunha Fagundes, Técnico em Enfermagem - Saúde do Trabalhador, SIAPE 2422559

**Art. 3º São atribuições do requisitante da contratação:**

a) elaborar o Documento de Formalização da Demanda (DFD), contendo: o descritivo do objeto, a justificativa da necessidade da contratação, a quantidade inicialmente estimado, e a previsão de data em que deve ser iniciada a execução do ofbjeto, além da indicação dos membros técnicos que irão compor a equipe de planejamento, observando o lapso temporal necessário para a conclusão do procedimento de contratação.

b) acompanhar os trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação, subsidiando-a com informações necessárias ao fiel cumprimento da sua finalidade;

**Art. 4º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:**

- a) Elaboração dos Estudos Preliminares, o Mapa de Riscos e Termo de Referência;
- b) Encaminhar a solicitação da licitação, contendo: i. Relação dos produtos, a partir do catálogo padronizado do Ministério da Economia (CATMAT/CATSER) com a especificação completa do material/serviço a ser adquirido, buscando também atender o catálogo da EBSERH, quando for o caso;  
  
ii. Definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas, observadas as orientações institucionais.
- c) Assinar todos os documentos pertinentes à Equipe;

**Art. 5º São atribuições da Unidade de Compras:**

- a) Receber a solicitação de compra/contratação, verificar eventuais inconsistências e solicitar as correções necessárias;
- b) Proceder a pesquisa de valores de mercado, observando as orientações normativas, formalizando o Mapa de Preços e relatando a metodologia adotada para a consecução da pesquisa e para formação de valores unitários de referência.

**Art. 6º São atribuições da Unidade de Licitações/Unidade de Contratos:**

- a) Preencher a versão definitiva do Termo de Referência com todas as informações necessárias para a execução do objeto e encaminhar para assinatura dos responsáveis;
- b) Encaminhar o processo de aquisição para análise jurídica e posterior solicitação/acompanhamento no atendimento às recomendações exaradas no parecer jurídico.
- c) Encaminhar o processo à realização da fase externa da contratação. d) Conferir os códigos de materiais e serviços (CATMAT/CATSER) e solicitar novos cadastros, com o apoio da equipe técnica.

**Art. 7º** A Equipe Permanente de Planejamento deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HUSM-UFSM, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

**Art. 8º.** A Equipe Permanente de Planejamento poderá convidar representantes "ad doc" de outros Setores e Unidades do HUSM-UFSM, assim como especialistas em assuntos ligados ao

tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria - SEI.

**Art. 9º** Revogar a Portaria-SEI 185, de 31 de agosto de 2020.

**Art. 10º** Esta Portaria SEI entra em vigor na data da sua publicação.

**Portaria-SEI nº 230 - Contrato nº 033/2020 - Empresa Medpoa Comércio de Material Hospitalar Ltda, de 16 de outubro de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato 033/2020**, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial Hospital Universitário de Santa Maria e a empresa Medpoa Comércio de Material Hospitalar Ltda, cujo objeto é o Comodato de 03 (três) diluidores automáticos de desinfetante hospitalar para o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM), os seguintes servidores:

I. Gestor do Contrato:

Função	Nome	CPF	SIAPE
Titular	Clara Maria Trevisan	410.038.020-87	1094973
Substituto	José Manoel Loro	371.532.000-10	1101013

II. Fiscal Técnico do Contrato:

Função	Nome	CPF	SIAPE
Titular	José Manoel Loro	371.532.000-10	1101013

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, a Instrução Normativa nº 05/2017 - MPDG, e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;

V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados;

VI. Registrar e justificar fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos, quando for o caso;

VII. Atestar a nota fiscal, após a devida conferência, assim como a certificação dos serviços executados e/ou materiais fornecidos, e encaminhar o documento para a área responsável para posterior pagamento;

VIII. Analisar e ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo Fiscal Técnico, para eventual alteração contratual.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua fiscalização, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, a Instrução Normativa nº 05/2017 - MPDG, e alterações posteriores;

III. Subsidiar o Gestor acerca da execução técnica do contrato, fiscalizando e monitorando o objeto contratado, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições estabelecidas no contrato, em especial, o objeto e os prazos estabelecidos, além de fornecer informações a respeito dos serviços executados e/ou materiais fornecidos pela Contratada;

IV. Comunicar o Gestor com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço executado ou material fornecido fora das especificações estabelecidas no Edital, Termo de Referência ou Projeto Básico e no contrato;

VI. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para análise e ratificação do Gestor do contrato.

Art. 4º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Portaria-SEI nº 231 - Equipe de Planejamento para Contratação de Exames de Hemodinâmica, de 20 de outubro de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

**Art. 1º** Constituir a **Equipe de Planejamento para Contratação de Exames de Hemodinâmica HUSM do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-EBSEH)** para, em caráter emergencial, realizar os Estudo Técnicos Preliminares (ETP), o Mapa de Risco (MR) e o Termo de Referência (TR), necessários e obrigatórios para a contratação do objeto constante no Documento de Formalização da Demanda (DFD). Todos estes procedimentos são premissas do RLCE da Ebserh (art. 39 a 40) e da IN 40/2020.

**Art. 2º** A Equipe será composta pelos representantes, descritos na relacionados:

1. Assistente Administrativo, Laura Quos Dotto Friedrich SIAPE 2347331
2. Médico, Mateus Diniz Marques SIAPE 1736003
3. Físico Guilherme Lopes Weis, SIAPE 1139885
4. Arquivista Ana Lúcia Bortolin SIAPE 1548911
5. Administrador José Pozzobon, SIAPE 380743

**Art. 3º São atribuições do requisitante da contratação:**

a) elaborar o Documento de Formalização da Demanda (DFD), contendo: o descritivo do objeto, a justificativa da necessidade da contratação, a quantidade inicialmente estimado, e a previsão de data em que deve ser iniciada a execução do objeto, além da indicação dos membros técnicos que irão compor a equipe de planejamento, observando o lapso temporal necessário para a conclusão do procedimento de contratação.

b) acompanhar os trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação, subsidiando-a com informações necessárias ao fiel cumprimento da sua finalidade;

**Art. 4º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:**

- a) Elaboração dos Estudos Preliminares, o Mapa de Riscos e Termo de Referência;
- b) Encaminhar a solicitação da licitação, contendo: i. Relação dos produtos, a partir do catálogo padronizado do Ministério da Economia (CATMAT/CATSER) com a especificação completa do material/serviço a ser adquirido, buscando também atender o catálogo da EBSERH, quando for o caso;  
ii. Definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas, observadas as orientações institucionais.
- c) Assinar todos os documentos pertinentes à Equipe;

**Art. 5º São atribuições da Unidade de Compras:**

- a) Receber a solicitação de compra/contratação, verificar eventuais inconsistências e solicitar as correções necessárias;
- b) Proceder a pesquisa de valores de mercado, observando as orientações normativas, formalizando o Mapa de Preços e relatando a metodologia adotada para a consecução da pesquisa e para formação de valores unitários de referência.

**Art. 6º São atribuições da Unidade de Licitações/Unidade de Contratos:**

- a) Preencher a versão definitiva do Termo de Referência com todas as informações necessárias para a execução do objeto e encaminhar para assinatura dos responsáveis;
- b) Encaminhar o processo de aquisição para análise jurídica e posterior solicitação/acompanhamento no atendimento às recomendações exaradas no parecer jurídico.
- c) Encaminhar o processo à realização da fase externa da contratação. d) Conferir os códigos de materiais e serviços (CATMAT/CATSER) e solicitar novos cadastros, com o apoio da equipe técnica.

**Art. 7º** A Equipe Permanente de Planejamento deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HUSM-UFSM, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

**Art. 8º.** A Equipe Permanente de Planejamento poderá convidar representantes "ad doc" de outros Setores e Unidades do HUSM-UFSM, assim como como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria -SEI.

**Art. 9º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Portaria-SEI nº 232 - Contratação de Empresa de Engenharia Especializada, de 21 de outubro de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

**Art. 1º** Constituir a **Equipe para Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de obras em Redes Aéreas e Subestações em Média Tensão para o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM/UFSM-EBSEH)**, abaixo relacionada:

- 1- Engenheiro Mecânico Tomás Cherobini Dalla Corte -SIAPE 2160002
- 2- Engenheiro Cível Mateus Bergamo SIAPE 2159897
- 3- Técnico em Segurança do Trabalho Cristiano Oliveira da Silva SIAPE - 2237378

**Art. 2º** Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 233 - Contratação de Empresa de Engenharia Especializada, de 22 de outubro de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

**Art. 1º** Constituir a **Equipe para Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de obras em Redes Aéreas e Subestações em Média Tensão para o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM/UFSM-EBSEH)**, abaixo relacionada:

1- Engenheiro Eletricista Tomás Cherobini Dalla Corte -SIAPE 2160002

2- Engenheiro Cível Mateus Bergamo SIAPE 2159897

3- Técnico em Segurança do Trabalho Cristiano Oliveira da Silva SIAPE - 2237378

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 232/2020, de 21 de outubro de 2020, da Superintendência.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 234 - Comissão de Inventário Patrimonial 2020, de 22 de outubro de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

**CONSIDERANDO** que o inventário anual, como instrumento de controle, é uma atividade obrigatória e imprescindível como processo de gestão eficiente do patrimônio público, que tem por objetivo a confirmação da existência física, da localização e da valoração dos materiais e bens patrimoniais;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de conferir-se cumprimento aos normativos legais e infra legais emanados dos órgãos centrais dos sistemas federais de orçamento, finanças, contabilidade, recursos humanos e serviços gerais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Norma-SEI nº 01/2019-DAI/Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 654/2019, de 29 de agosto de 2019, que estabelece responsabilidades, normatiza e padroniza os procedimentos essenciais para a realização de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh;

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Inventário Físico Patrimonial do Hospital Universitário de Santa Maria-EBSEH, com o objetivo de inventariar os bens patrimoniais adquiridos até o encerramento do exercício de 2020.

**Art. 2º** Designar como membros da a Comissão de Inventário dos bens patrimoniais do Hospital Universitário de Santa Maria-EBSEH, os seguintes empregados e servidores públicos lotados no HUSM, conforme relação abaixo descrita, designando o primeiro como presidente da Comissão:

**PRESIDENTE:** Assistente em Administração Juliano da Silva Reis, SIAPE 2347339;

**PRESIDENTE SUBSTITUTA:** Auxiliar de Nutrição e Dietética Rosane Marli Diesel, SIAPE 1095743;

**COORDENADORES DE ÁREA:**

**Gerência Administrativa e Superintendência:** Administrador Wilmar Flores de Castro, SIAPE 381701;

**Gerência de Atenção à Saúde:** Enfermeira Roosy Eloiza Bolzan Zanon, SIAPE 1093141

**Gerência de Ensino e Pesquisa:** Técnica de Enfermagem Zuleika Aparecida Gundel de Arruda, SIAPE 1362874.

**EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

Assistente Administrativo Gustavo Braidá, SIAPE 2403178;

Engenheiro Clínico Odair Moreira, SIAPE 2982639;

Auxiliar de Nutrição Dietética Rosane Marli Diesel, SIAPE 1095743;

Assistente Administrativo João Paulo Sampaio, SIAPE 2173832;

Técnica de Enfermagem Zuleika Aparecida Gundel de Arruda, SIAPE 1362874.

**Art. 3º** Compete à Comissão de Inventários adotar os seguintes procedimentos

- a) Consolidar as informações;
- b) Gerar relatórios;
- c) Solicitar medidas corretivas e
- d) Encaminhar o processo à unidade setorial de contabilidade.

**Art. 4º** Compete ao Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes, conforme Art. 29, planejar e coordenar o processo de Inventário Patrimonial de Bens permanentes da unidade gestora HUSM, com o apoio dos Coordenadores de Área e da Equipe multiprofissional, indicar a Equipe de Levantamento de Bens Patrimoniais e notificar

inconformidades do levantamento às instâncias gerenciais da administração da respectiva Unidade Gestora.

**Art. 5º** Compete à Equipe Multidisciplinar prover o apoio e a orientação técnica necessária para a realização do processo de inventário Patrimonial de Bens Permanentes nas Unidades Gestoras da Rede EBSERH, contribuir na consolidação de informações para a minuta de Relatório Final de Inventário Patrimonial da Unidade Gestora.

**Art. 6º** Compete à Divisão Administrativo Financeira da Gerência Administrativa, quando necessário, orientar e coordenar o alinhamento das ações e atividades relacionadas ao Inventário.

**Art. 7º** Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**ELAINE VERENA RESENER**

Superintendente

HUSM/UFSM – EBSERH